Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de Julho de 2022 **Edição 1.764 - Ano XVII - Semanal**

DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 138/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Srª Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1483/2022;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. **Tayane Diz Suarez,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.218.642-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.154.169-59, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **FONOAUDIÓLOGA,** conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2022 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 007/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 139/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Srª Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1484/2022;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Walter da Silva Freitas,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.222.514-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 562.221.659-15, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Agente de Vigilância Ambiental,** conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 002/2022 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 005/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 140/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Srª Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1484/2022;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Ingrid Luana Pedroso Rostirolla,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.860.001-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 088.701.089-02, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Psicóloga,** conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 002/2022 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 006/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 161/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio,** Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Califórnia/PR,** a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar 30 atletas do Município para participarem do Campeonato Regional de Karatê, no dia 02/07/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ANEXOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 002 de 29/06/2022.

Ref: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021 de 21/10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
Processo nº 107/2021

Contrato para prestação de serviços terceirizados, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Delta Limpeza e Conservação Ltda;

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE TAMARANA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e.

CONTRATADO: ***DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA***, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Brasília, 4739, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, inscrita no CNPJ sob nº. 15.641.016/0001-50, representada por sua Procuradora, *Eunice Maria Alves Rodrigues,* CPF nº. 642.929.409-91 e RG nº. 4.022.898-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021 de 21/10/2021,** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias no prazo de execução dos serviços do item nº 03 - **Recepcionista (CBO 4221) contratação por 180 dias - Ambulatório COVID***, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 1315 do Processo Licitatório), Parecer Jurídico nº 156/2022 (fls. 1328 a 1333 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de* ***20/07/2022 a 18/10/2022.***

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1990/1991.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 29 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA	**DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CONTRATANTE	CONTRATADA
Luzia Harue Suzukawa	**Eunice Maria Alves Rodrigues**
Prefeita Municipal	Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1990/1991.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 DE 30/06/2022

REF.: CONTRATO Nº 098/2020 de 07/07/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo nº 061/2020

Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de Assessoria de Arrecadação Tributária, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Rodraude Pública Eireli - Me.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE TAMARANA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: ***RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME*****,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.988.748/0001-00, IE 90929197-62, com endereço à Av. Tiradentes, 501 Torre I - Sala 1101, Shangri-lá, CEP 86.070-545, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. *Sidney Eduardo Magnone Vieira*, portador do RG nº 7.631.696-1 e no CPF/MF nº 028.566.329-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 098/2020 de 07/07/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação dos serviços, sem reajuste, ficando o contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de ***08/07/2022 à 07/07/2023.***

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA	**RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME**
CONTRATANTE	CONTRATADA
Luzia Harue Suzukawa	**Sidney Eduardo Magnone Vieira**
Prefeita Municipal	Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 005 de 04/07/2022

REF.: CONTRATO Nº 064/2021 de 09/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO Nº 033/2021

Quinto Termo Aditivo de Contrato de terceirização de Serviços Médicos, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa AVIVE Gestão de Serviços Médicos Ltda;

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE TAMARANA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: ***AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, estabelecida à Rua Airton Senna da Silva, 500, sala 1703, Gleba Palhano, CEP: 86.050-460, Londrina/Pr, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. *Thiago de Castro Silveira*, inscrito no CPF sob o nº 022.279.89-21;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 064/2021 de 09/04/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias no prazo da prestação de serviços (sem reajuste) conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 164/2022, constantes no Processo Licitatório. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de ***14/07/2022 a 12/10/2022.***

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA
Thiago de Castro Silveira
Representante Legal

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 025 de Convocação
Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de ENFERMEIRO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, o candidato abaixo relacionado, conforme segue:

NUTRICIONISTA

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
2º	JOSÉ RICARDO VICENTE	10291	Não cumprimento de prazo estabelecido no Edital de Convocação 024, de 22/06/2022

Art. 2º. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2019, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **06, 07 ou 08 de julho de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º	*FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO*	*23/11/1979*	*9977*	*75,00*

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

Convocação de Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da apresentação, discussão e aprovação da elaboração da **(LDO-2023)** Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Dia: 15/07/2022 (Sexta-feira)
Horário: 9:30 horas
Local: Câmara Municipal de Tamarana.

Observação: a comunidade de Tamarana poderá acompanhar pela Rádio Tamarana FM 87,9 / www.novatamaranafm.com.br. e o material será disponibilizado pelo site da www.tamarana.pr.gov.br.

Tamarana, 05 de Julho de 2022.

YOSHIKAZU UNO
Secretário Municipal de Fazenda

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal de Tamarana

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0191/2021*

Processo nº 107/2021

ERRATA - TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Diretoria de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro material no Termo de Aditivo de Contrato nº 001/2022 de 18/04/2022, da Empresa ***DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA*** E O **MUNICÍPIO DE TAMARANA – PR**.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA DE 23/04/2022 à 24/07/2022

CORRIGE-SE PARA:

VIGÊNCIA DE 20/04/2022 à 19/07/2022

Tamarana – PR, 29 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA	**DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CONTRATANTE	CONTRATADA
Luzia Harue Suzukawa	**Eunice Maria Alves Rodrigues**
Prefeita Municipal	Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

ERRATA

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
CONTRATO Nº 023/2020 DE 12/02/2020
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 27/01/2022

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro material no prazo de vigência do Termo Aditivo nº 003 de 27/01/2022, referente ao Contrato nº 023/2020 de 12/02/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 06 (seis) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 30 (trinta) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de ***13/02/2022 à 13/07/2022.***

CORRIGE-SE PARA:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 06 (seis) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 30 (trinta) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de ***13/02/2022 à 12/08/2022.***

Tamarana – PR, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA	**ROECKER & GRANDE LTDA**
CONTRATANTE	CONTRATADA
Luzia Harue Suzukawa	**Rozana Terezinha Roecker**
Prefeita Municipal	Representante Legal
Izadora Castilho Batista	**Patrícia Fabiana Pereira Barbosa**
Secretária de Assistência Social	Membro da Comissão de Licitações

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022 DE 28/06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO Nº 094/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **CONCRESUL PREPARAÇÃO DE CONCRETO USINADO E ARGAMASSA LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 30MPA, SLUMP+/-1, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R$ 107.060,00 (CENTO E SETE MIL E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022 DE 05/07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO Nº 095/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA IMPRESSORAS E NO-BREAKS INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 50.253,96 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE JULHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022 DE 05/07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO Nº 096/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **ELO TEXTIL LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 3.850,86 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE JULHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA** **CNPJ: 01.613.167/0001-90** **RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643** **C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nr.: 46/2022 - PE** **Processo Administrativo: 95/2022** **Processo de Licitação: 95/2022** **Data do Processo: 02/06/2022**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 95/2022
b) Licitação Nr.: 46/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/07/2022
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção corretiva para impressoras e nobreaks incluso o fornecimento de peças para atender necessidades das secretarias deste Município.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004125 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	64	0,0000	50.253,96
	64		50.253,96

Tamarana, 4 de Julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2022 - PE Processo Administrativo: 96/2022 Processo de Licitação: 96/2022 Data do Processo: 02/06/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 96/2022
b) Licitação Nr.: 47/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/07/2022
e) Objeto da Licitação Aquisição de artigos para cama mesa e banho para atendimento do pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004626 - COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	10	0,0000	4.998,31
- 004327 - ELO TEXTIL LTDA	12	0,0000	3.850,86
- 004941 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2	0,0000	3.007,80
	24		11.856,97

Tamarana, 4 de Julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

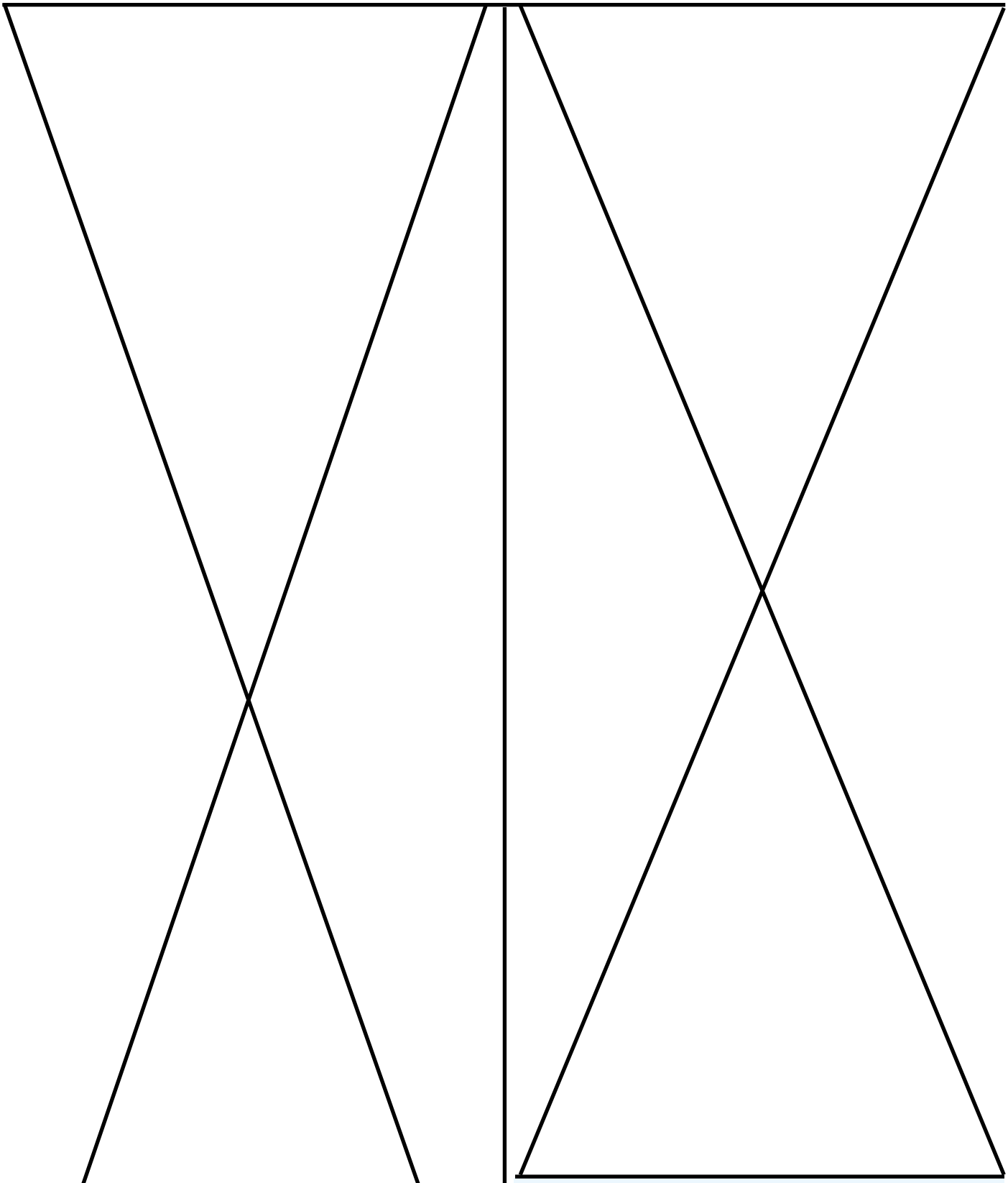

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br